



Gabinete da Conselheira Substituta
Jaqueline Maria Jacobsen Marques
Telefones: 3613-2916 / 2917 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Ofício n.º 0100/2014/GCSJMM

Cuiabá, 07 de maio de 2014.

Ao Exmo. Senhor,
CLEOVITON NERYS COSTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha
Santa Terezinha - MT

Ref.: Processo 7.899-9/2013-TCE – Contas Anuais de Gestão Municipal, exercício 2013, da Câmara Municipal de Santa Terezinha

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento ao disposto nos incisos do art. 59, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, **CITO Vossa Excelência** para que se manifeste perante este Tribunal, acerca dos achados de auditoria, constantes no Relatório Técnico Preliminar, elaborado pela SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Alerto-lhe de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,



(Assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

